

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

25ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 28 de julho de 1994

LOCAL: 6º andar, Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de 1994, às 14h, no 6º andar, Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, nesta capital, realizou-se a vigésima quinta (25ª) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Valmir Dantas, titular/MTb. Presentes os Conselheiros, Isac Roffé Zagury, titular/BNDES, Willy Fischer, titular/Força Fischer, titular/Força Sindical, Tiago Nogueira, titular/CUT, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, titular/CGT, Santiago Ballesteros Filho, titular/CNI, os Suplentes, Alexandre Morado Nascimento/MPS, Dagmar Maria de Santana Martins/CNC, Marilena M. B. Funari/CNF, Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães/CUT, e o Secretário-Executivo do CODEFAT, Vicente Luiz Barbosa Marotta. Compareceram também à reunião, como convidados, os Srs. Gilson Carvalho e Sebastião Carlos A. Grilo, do Ministério da Saúde. Dando início aos trabalhos o Presidente Dr. Walmir Dantas, saudou a todos os presentes, e, em seguida, passou ao primeiro item da pauta. Item 1 – Apreciação das atas da 16ª, 17ª, 18ª, 24ª Reunião Ordinária e 11ª Reunião Extraordinária. O Presidente do CODEFAT, Dr. Walmir Dantas concedeu uma semana de prazo para que os Srs. Conselheiros se manifestassem sobre as mesmas. Item 2 – Eleição do novo Presidente do CODEFAT. O atual Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas informou que conforme determina a lei a Presidência do Conselho é anualmente renovada, e rotativa entre seus membros cabendo portanto à Bancada dos Trabalhadores fazer a indicação, para o próximo mandato. O Conselheiro Tiago Nogueira, representante da CUT, entregou declaração de voto da Bancada com o pedido do mesmo constar em ata.

“Brasília, 29 de julho de 1994

Aos representantes dos Empresários e do Governo no CODEFAT

Senhores Conselheiros,

A partir de agosto próximo a Presidência do CODEFAT deverá ser ocupada por um membro da Bancada dos Trabalhadores, conforme a legislação pertinente e nossa prática constituída.

Esta será a segunda vez que os trabalhadores ocupam a Presidência do CODEFAT. Da primeira vez nosso companheiro Francisco Canindé Pegado a exerceu. Acreditamos que este momento de eleição do novo Presidente deva ser elucidativa da nossa visão programática para este Conselho.

Destacamos que as ações da Bancada dos Trabalhadores tem por objetivo maior a melhoria das condições de vida dos brasileiros, em especial daqueles que se encontram em situação de desemprego.

Rumo a este objetivo, os trabalhadores se pautaram em: defender a melhoria do programa de seguro-desemprego, através do aperfeiçoamento do atendimento aos requerentes, oferecendo-lhes não só o pagamento do benefício, mas principalmente dotando-os de condições de retornar ao mercado de trabalho.

Temos insistido na necessidade da constituição de um Sistema Público de Emprego, capaz de atender com dignidade aos trabalhadores, oferecendo-lhes programas de reciclagem profissional e de intermediação de empregos, além de outros que sejam necessários para atingir nossos objetivos.

Isso nos obriga a rediscutir as linhas de crédito hoje a disposição no país, de forma a alavancar o processo de desenvolvimento econômico. Destacamos a necessidade de apoio aos pequenos e micros empreendedores, às cooperativas urbanas e rurais – em especial às que poderão se constituir a partir do Sistema Público de Emprego – e as empresas que estão sob o controle de seus trabalhadores.

Os representantes dos trabalhadores vêm atuando conjuntamente no CODEFAT, representando interesses coletivos e levarão essa mesma forma de atuar à Presidência do Conselho. Será a bancada dos trabalhadores que estará representada na Presidência do Conselho e serão os interesses coletivos dos trabalhadores que pautarão nossa atuação.

Nesse mesmo espírito, os representantes dos trabalhadores adotarão um rodízio para o exercício da Presidência do CODEFAT. Nesta oportunidade, indicamos o companheiro Willy Fischer.

Acreditamos que sejam dispensadas apresentações, uma vez que nosso companheiro atua desde 1992 neste Conselho, dando inúmeras provas de sua competência e compromisso.

Por fim, ressaltamos nosso desejo de ampliar a participação dos trabalhadores nos espaços de decisão e definição das políticas públicas, da mesma forma que atuamos no CODEFAT.

Destacamos neste momento nosso pleito de participar do Conselho de Administração do BNDES, no que esperamos contar com o apoio dos demais membros deste Conselho.

Representantes dos Trabalhadores no CODEFAT.”

O Conselheiro Santiago Ballesteros pediu para que os demais Conselheiros aclamassem o novo Presidente e em seguida foi distribuída Resolução com a indicação do novo Presidente, para assinatura pelos Srs. Conselheiros. Item 3 - Ratificação do voto referente à prorrogação do prazo da Medida Provisória nº 443, de 4 de março de 1994 que trata da alocação de Recursos excedentes da reserva mínima de liquidez no Banco do Brasil S/A para empréstimo ao Ministério da Saúde. O Presidente do CODEFAT o Sr. Valmir Dantas, relatou que realizou consultas às Entidades com representação no CODEFAT para que estas manifestassem sua posição através do voto, informou ainda que todos os Conselheiros ratificaram através as posições dadas por ocasião da consulta prévia. O Sr. Valmir Dantas disse que a CUT apresentou voto contrário a prorrogação. O Conselheiro Ivan Guimarães, representante da CUT, pedindo para fazer uso da palavra, justificou a posição do seu voto o qual a seu pedido, será anexado nesta ata. O Presidente do CODEFAT, acatou ser necessária a criação de Comissão na próxima reunião do GAP, com representantes do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Banco do Brasil para maior discussão do assunto o que foi aprovado pelo Conselho. O Conselheiro Alexandre Morado do MPS, comprometeu-se em dar esclarecimentos quanto ao último informe de sua Instituição, alegando não ser o fórum adequado para discussão da Seguridade Social. Item 4 – Apreciação da Minuta de Resolução e do Escopo do Regimento Interno das Comissões nos Estados e Municípios. Pelo Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas, foram feitas algumas considerações sobre a Minuta de Resolução aprovada na reunião do GAP do dia 27 de julho, que sofreu algumas alterações. A Conselheira Marilena Barbosa Funari, fazendo uso da palavra ponderou quanto a possibilidade de outras instituições que participam do Sistema possam exercer a Secretaria-Executiva da Comissão. O Secretário-Executivo do CODEFAT Dr. Vicente Marotta justificou a necessidade da Secretaria-Executiva do CODEFAT ser exercida pelo Secretário de Políticas de Emprego e Salário e que para as Comissões Estaduais e Municipais, deverá ser mantido o mesmo modelo, ou seja, não dissociar a ação, da direção e coordenação, e ao que a Conselheira Marilena Funari concordou. Foi aprovada a Minuta de Resolução, que trata da Comissão de Emprego e Formação Profissional nos Estados e Municípios, ficando o Escopo do Regimento Interno para ser estudado na próxima reunião do GAP. Em seguida foram discutidos os itens 18, 16, 15, e 14 por serem assuntos sujeitos a deliberação. Item 18 – Proposta de Informatização das Ações de Controle. O Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas, informou que na reunião do GAP foi proposto que houvesse participação do Ministério do Trabalho na próxima reunião do CNIS com vistas a buscar formas de viabilizar o Projeto atendendo melhor os parceiros e potencialização de esforços. Em seguida passou a palavra ao representante do SERPRO o Sr. Roberto Abrahão, que explicou o objetivo do projeto, que é buscar as informações existentes no FAT para subsidiar as ações de planejamento e controle. Com base nas informações relativas à RAIS, ao Fundo de Garantia e Seguro-Desemprego, será gerado uma base de informações importantes ao MTb e

CODEFAT, e como o CODEFAT já está trabalhando no desenvolvimento de uma plataforma definitiva de informatização, esta proposta seria um processo intermediário para a formulação do processo final. Sobre o assunto, o Conselheiro Alexandre Morado, do MPS disse ser necessário uma exposição ao CODEFAT, sobre o andamento do Projeto CNIS. O mesmo Conselheiro alegou que não era contrário ao mérito da proposta, mas que tinha ressalvas em relação a adequação da proposta a própria realidade que o MTb tem defendido no seu plano maior de informatização. O assunto foi amplamente discutido e após aprovado foi delegado ao GAP, a competência para acompanhar sua execução. Item 16 – Liberação da 2ª parcela relativa ao convênio SINE. O Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas, passou a palavra ao Coordenador do Seguro-Desemprego Dr. Rodolfo Torelly, que fez uma síntese da proposta apresentada na reunião do GAP do dia 27.07, que aprovou a liberação da 2ª parcela para os Estados que recentemente assinaram o convênio devendo submeter o assunto à Comissão do Estado para que o CODEFAT delibere quanto ao repasse. Em seguida Dr. Vicente Marotta, Secretário-Executivo do CODEFAT, disse que basicamente quanto a Intermediação de Mão-de-Obra deveria ser feito o batimento com a Lei nº 4.923 mas que face a urgência em se transferir a 2ª parcela para os Estados, é necessário que a Comissão ateste as intermediações efetuadas pelo SINE, e submetê-las ao CODEFAT. Foi aprovada a proposta. Item 15 – Termos de Referência para contratação de Consultoria com vistas à modelagem de informações do FAT e avaliação do Seguro-Desemprego. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, explicou que o objetivo do Termo de Referência nº 1 é sistematizar a informatização para que sejam estabelecidos critérios à qualquer empresa de processamento contratada para prestar serviços ao MTb/SPES, e o segundo Termo de Referência diz respeito a elaboração de uma avaliação global dos aspectos operacionais do Programa Seguro-Desemprego quanto às condições de atendimento aos beneficiários bem como de seus mecanismos de controle e segurança dos dados e informações utilizadas. Os termos de Referência foram aprovados, devendo ser encaminhado para licitação de acordo com a legislação em vigor, primeiramente o de nº 3 e posteriormente o de nº 4. O representante da CUT Conselheiro Tiago Nogueira fazendo uso da palavra informou da tramitação no Congresso Nacional, da questão do CNIS. O representante do MPS, Alexandre Morado disse que seria pertinente uma negociação conjunta do MTb e MPS para estabelecer junto ao Congresso Nacional as matérias prioritárias para votação. Item 14 – Resolução que altera os critérios de devolução de parcela do Seguro-Desemprego, face à Lei nº 8.880/94 e Medida Provisória nº 542/94. O Secretário-Executivo do CODEFAT Dr. Vicente Marotta, pediu ao Coordenador do Seguro-Desemprego, Dr. Rodolfo Torelly para explicar a minuta de Resolução aprovada no GAP no dia 27/07. Foi dito pelo Coordenador do Seguro-Desemprego que a Resolução trata de alterações à forma de cálculo de restituição das parcelas do Seguro-Desemprego recebidas indevidamente, que somam vinte mil parcelas, devolvidas ao Fundo. Foi aprovada. Em seguida o Conselheiro Santiago Ballesteros Filho pediu ao Sr. Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas, para ser expedido um ofício ao Dr. Alexandre Loloian, Ex-Presidente do CODEFAT, agradecendo a dedicação e disponibilidades quando de sua

gestão na Presidência do CODEFAT, bem como ao Dr. Ricardo como Secretário-Executivo do CODEFAT. O Presidente do CODEFAT Dr. Valmir Dantas disse do agradecimento dos Srs. Conselheiros ao Dr. Ricardo Lima, na última reunião do CODEFAT que ele participou e que será oficiado o agradecimento ao Dr. Alexandre Loloian, voltando a ordem da Pauta foi discutido o item 7 que trata das Diretrizes Básicas da SPES. A pedido do Conselheiro Willy Fischer o material relativo a este item tão logo fique pronto, deve ser enviado aos Srs. Conselheiros para melhor fundamentar a discussão, o que foi aceito pelo Secretário-Executivo do CODEFAT. Item 8 – Medidas complementares para adequar os recursos do FAT pelas indústrias do Setor Naval. O conselheiro Isac Zagury do BNDES fazendo uso da palavra disse da característica peculiar do recurso para o Setor Naval, pois os mesmos são desembolsados à proporção em que avançam o cronograma de execução física das embarcações e que praticamente metade dos recursos estão comprometidos embora não estejam desembolsados. Prosseguindo disse ser a indústria naval geradora de emprego principalmente do Rio de Janeiro a qual vem sofrendo conseqüência em função da crise do Fundo da Marinha Mercante. Quanto ao empréstimo do recurso do BNDES a Petrobrás, disse o Conselheiro Isac Zagury do acordo em relação as condições básicas do contrato e que o Banco Central tem levantado a questão da chamada lei do “Colarinho Branco” que impede que bancos Federais e Estaduais emprestem a empresas Federais e Estaduais respectivamente mas que no caso da Petrobrás foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional do qual o Banco Central faz parte, com voto favorável do próprio Banco Central, naquela ocasião, e que a pedido do Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, o BNDES encaminhou um ofício sobre o assunto ao Ministério do Trabalho, sugerindo que na medida que julgasse oportuno, envidaria gestões junto ao Banco Central ou ao Ministro da Fazenda, para uma decisão política. Assim, prosseguiu o Conselheiro do BNDES, aguarda o fechamento das negociações que será conduzida pelo MTb junto ao Ministério da Fazenda. A seguir o Secretário-Executivo do CODEFAT, acusou o recebimento do citado expediente o qual se encontra para estudo na Assessoria Jurídica da SPES para encaminhamento posterior ao Sr. Ministro. Em seguida a Dra. Elizabeth Contreiras, Assessora da SPES informou da realização de uma reunião com a Área Jurídica do BNDES e Banco Central para estudarem ações concretas a serem adotadas. O Conselheiro do BNDES, Isac Zagury disse que resolvido este impasse o assunto poderá vir a ser pautado na próxima reunião do CODEFAT. Em seguida fez uso da palavra o Dr. Rubens de Oliveira do Sindicato Nacional da Construção Naval que disse que a questão da Petrobrás foi um direcionamento significativo para utilização dos recursos do FAT. Disse ainda que a Petrobrás, perante às empresas de construção naval que estão realizando obras, alertou para a possibilidade de não colocar recursos próprios, face a problemas internos o que pode levar a paralisação, e conseqüentemente as embarcações poderão ficar fora de uma data máxima permitida pela Organização Marítima Internacional – IMO, que estabelece as regras internacionais do transporte marítimo que determina que a partir de 1996 os novos navios que entrarem em operação tem que estar de acordo com as novas regras de segurança além da questão do desemprego. Em seguida o Sr. Mário Canabarro Abad do Ministério

da Indústria Comércio e Turismo, informou que foi encaminhado à Secretária-Executiva do CODEFAT, um ofício solicitando para no âmbito dos possíveis financiamentos à área naval, ampliar o objeto do Termo Aditivo 001 de 93 para que pudesse contemplar o financiamento de adaptações, incluindo motorização, reconstrução, reconversão que são obras cujos valores se aproximam ao de construção de navio completo. A Assessora da SPES, Dra. Elizabeth Contreiras disse que o pleito deve ser examinado no âmbito de um novo convênio e o Conselheiro do BNDES, Sr. Isac Zagury disse que caso um novo convênio venha a ser implementado o MICT, a Indústria Naval e o BNDES deverão conversar e verificar a viabilidade ou não de acolher esse pleito. Item 9 – Estudo para mudança dos critérios de remuneração dos recursos do FAT alocados no BNDES. O Conselheiro do BNDES, Isac Zagury, disse que o assunto tem sido muito discutido no Banco pois havendo em média 15- mil clientes a Taxa de Referência de juros que foi bastante alta incorporando juro real expressivo, tem provocado uma reclamação muito forte dos mutuários que consideram o custo do dinheiro excessivo principalmente partindo de instituições de fomento. Disse ainda que a Medida Provisória deveria ter um artigo que trate desse assunto, dizendo qual o novo indexador de recursos do FAT e do Fundo PIS/PASEP. Em seguida o Conselheiro Willy Fischer, da Força Sindical pediu que a Secretaria-Executiva do CODEFAT envie um expediente explicativo a Gazeta Mercantil referente ao artigo “Que trabalhador o FAT ampara?” publicado no dia 13 de julho, o que foi reforçado pelo Conselheiro Ivan Guimarães da CUT. Item 10 – Ofício do BNDES em resposta a Carta da Bancada dos Trabalhadores. Foi entregue a correspondência aos Senhores Conselheiros. Item 11 – Um novo programa para micros e pequenos empreendimentos. O Conselheiro Izac Zagury disse que após discussão técnica pelo GAP será apresentado ao CODEFAT. Item 17 – Ofício DEPOP 006/94 de 16 de julho de 1994 do BNDES, em resposta ao Sindicato dos Desenhistas e Projetistas do Estado de Santa Catarina. O assunto deverá ser encaminhado ao GAP tendo em vista a solicitação ser de financiamento de grande porte. Os itens 12 e 13 referem-se a publicações do Índice Mensal de Emprego, Informativo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Lei nº 4923/65 e Síntese do Seguro-Desemprego referente aos meses de abril e maio/94 e clipping do FAT referente ao período de 21/04 a 25/04/94 cujo comentário já foi feito anteriormente pelo representante da Força Sindical Sr. Willy Fischer. Foi deliberado que a próxima reunião do CODEFAT, prevista para o dia 09/08 será adiada para o dia 23/08. Item 19 – Demonstrativo da Evolução Orçamentária e Financeira do FAT. O Conselheiro Willy Fischer solicitou algumas informações quanto a demonstração da execução financeira do Fundo especificamente sobre a arrecadação do PIS/PASEP que o percentual vai para o Fundo Social de Emergência e para o BNDES. O representante da Coordenação de Orçamento e Finanças, Sr. Manoel Eugênio Guimarães Oliveira, informou que o valor registrado no quadro demonstrativo já está descontado a parcela que vai para o Fundo de Emergência, Assim só é conhecido o repasse e não a arrecadação. Respondendo ao Conselheiro Isac Zagury sobre a perda para o FAT na questão orçamentária, o Senhor Eugênio informou que a COAF tem este estudo e que do seu conhecimento está contingenciada toda a União por estar na dependência da

liberação do orçamento. Em seguida o Secretário-Executivo do CODEFAT informou a liberação de todos os Contratos pela Consultoria Jurídica do MTb. Nada mais havendo foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Vicente Luiz Barbosa Marotta, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros do colegiado e por mim.

VALMIR DANTAS

Presidente

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA

Secretário-Executivo

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Representante/BNDES

WILLY FISCHER

Representante/Força Sindical

TIAGO NOGUEIRA

Representante/CUT

FRANCISCO CANINDE P. DO NASCIMENTO

Representante/CGT

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO

Representante/CNI

ALEXANDRE MORADO NASCIMENTO

Representante/MPS

DAGMAR Mª DE SANTANA MARTINS

Representante/CNC

MARILENA M. BARBOSA FUNARI

Representante/CNF
